



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Guilherme Boreo

PORTADOR (A) DA CTPS 092477319-10 SÉRIE — UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Falta sem justificativa no horário do uso da qualidade nos domingos dia 30/05/2023 e falta com compromisso assumido das atividades do refeitório de obras.

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESIDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

André Correa

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
<u>Vinny</u>	<u>EM</u>
NOME: <u>Suliany Karla Junior</u>	NOME: <u>Fabian Souza do Silveira</u>
RG: <u>3.747.914</u>	RG: <u>1732606</u>

Londrina, 31 de Julho de 2023